



LEI N° 1.358, DE 10 DE MAIO DE 2013.

“Modifica o Plano Plurianual – PPA, cria Crédito Especial por Anulação de Dotação e Convênio Federal no Orçamento de 2013 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Ficam incluídas no PPA o Programa abaixo transcrito por crédito especial e anulação de dotação no orçamento de 2013:

17	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
1700	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
278120068	-	INCENTIVO ESPORTE AMADOR E AS ARTES	
278120068.1077	-	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	
3390.32.00.00	-	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	R\$3.980,00
3390.36.00.12	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	<u>R\$194.400,00</u>
			R\$198.380,00
TOTAL DOS CRÉDITOS.....			R\$198.380,00

Artigo 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-ão recursos de Convênio Federal e os recursos de anulação oriundas de dotação orçamentária nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64, advindos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, abaixo transcrita :

17	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
1700	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
278120068	-	INCENTIVO ESPORTE AMADOR E AS ARTES	
278120068.2013	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INCENTIVO PRÁTICAS DESPORTIVAS	
3390.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<u>R\$3.980,00</u>
			R\$3.980,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R\$3.980,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor a na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Fidélis, 10 de maio 2013.


Luiz Carlos Fernandes Fratani
PREFEITO
CPF: 435.864.477-34